



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde
Advocacia Setorial

Processo Bee: 40318/1
Interessado : SMS
Assunto : Julgamento de Recurso

Despacho nº 309 / 2021

Trata-se de Recurso Administrativo apresentado pela empresa SESI- Serviço Social da Indústria, contra decisão da Comissão Especial de Licitação em desclassificar sua proposta de preços no certame, antes da abertura da fase de lances, realizada pelo pregoeiro da Comissão Especial de Licitação, em razão da verificação de inexecuções dos processos apresentados.


Deste recurso, a Comissão Especial de Licitação por meio da Decisão Recursal nº 005/2021 resolveu conhecer e dar provimento ao recurso interposto pela recorrente.

Insta salientar que o Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2021 foi previamente objeto de análise desta Setorial, por meio do Parecer nº 1258/2021, razão pela qual é prudente manter a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, uma vez que o objetivo da licitação é a busca da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Assim, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário para conhecimento e providências.

É o parecer, S.M.J.

Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.


Marcus Vinícius Machado Rodrigues
Chefe da Advocacia Setorial
Decreto Nº 315/2021
OAB/ GO nº 17.307